



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 190/GP/CMOPO/RO

EM 20 DE AGOSTO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PSD da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

"ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AS MARGENS DA BR 364 ENTRE O AUTO POSTO TREVO E A RUA WANSMULLER A. DE OLIVEIRA."

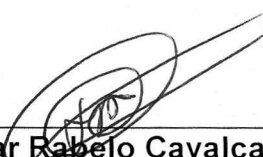
Justificativa:

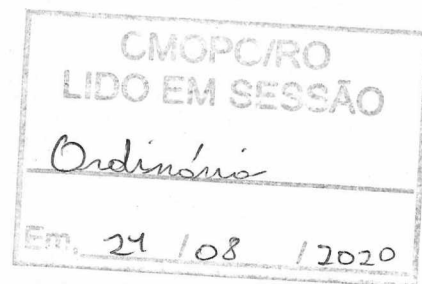
Considerando que trata-se de um trecho com ausência de iluminação.

Considerando que durante o período noturno torna-se difícil a identificação visual da rua, pedestres ou transeuntes na localidade devido à baixa luminosidade.

Considerando que a iluminação, além de contribuir para melhor visão, também torna mais atrativo o local, por conseguinte, deixando o lugar visualmente mais bonito por se tratar de um trecho de acesso à cidade.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial a este pedido.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PSD



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.